

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

RESOLUÇÃO Nº 008/94

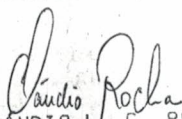
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, por seus representantes legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Artº. 1º - Passa denominar-se rua LEOVIGILDA PAIXÃO ONTES a rua que tem início na ponte sobre o córrego do Paraíso, próximo ao Matadouro Municipal e término no limite urbano, continuação da rua Bento de Andrade Lemos - Paraíso.

Artº. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 08 de março de 1994.


CLÁUDIO L. C. ROCHA
PRESIDENTE